

Id:01AB42624BEBE1E4



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº  
2402202505/2025.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.3980/001-94, localizada a Avenida Getúlio Vargas, nº 163, Bairro: Centro, CEP: 64910.000 na cidade de Santa Luz - PI, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Arquel Alves Pereira.

**CONTRATADA:** V. R. REGO FERREIRA - ME, CNPJ Nº 07.040.716/0001-61, estabelecida à sede na Avenida Getúlio Vargas, S/Nº, Bairro: Centro CEP: 64.910-000, Cidade de Santa Luz - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Varton Rogerio Rego Ferreira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 03 (três) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 26 de março de 2026 à 30 de junho de 2026, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 26/03/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 2402202505/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Id:0471CD5306FFE1EA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026  
TIPO: MENOR PREÇO LOTE**

O Município de Santa Luz - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de junho de 2026, às 08:01hs (terça-feira), na plataforma bnc.org.br.

Santa Luz - PI, 25 de maio de 2026

Pedro Pereira da Cruz  
Pregoeiro

Id:089B9DBC1F9DE218

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 163 CENTRO  
CNPJ: 065 543 98 0001



PORTARIA Nº 51/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa" no âmbito do município Santa Luz

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Santa Luz.

**Art. 2º** O referido conselho atuará na articulação, mobilização, planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração.

**Art. 3º** Ficam através desta Portaria, nomeados e igualmente empossados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO**

- Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social

**Titular:** Laudiana Mendes Maia

**Suplente:** Edineide Ribeiro dos Santos

- Representante Secretaria Municipal de Saúde

**Titular:** Roniere Santos Vieira

**Suplente:** Raiza Ferreira dos Santos

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**Titular:** Domingas Pereira da Trindade

**Suplente:** Lindaria Pereira da Rocha

- Representantes do Grupo de Idosos Urbano/Rural

**Titular:** Francisca Magnólia Fernandes Silva

**Suplente:** Luciene Moraes Alves

- Representantes de Associação/Organização da Sociedade Civil

**Titular:** Elaiza Ferreira de Sa

**Suplente:** Brenda Rodrigues Barros

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz em 25 de maio de 2026.

ARQUEL  
ALVES  
PEREIRA:700  
95957391

Assinado de forma  
digital por ARQUEL  
ALVES  
PEREIRA:70095957391  
Dados: 2026.05.27  
09:28:09 -03'00'

Arquel Alves Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL